

# **A crise da escravidão brasileira no final século XIX e os congressos agrícolas (1878)**

Otto Reuter Lima\*

Recebido em: 02/07/2020

Aprovado em: 08/12/2020

## **Resumo**

Esta pesquisa analisa a crise da escravidão brasileira no final século XIX e os congressos agrícolas (1878), enfocando nas discussões da época sobre a suposta crise de mão-de-obra escrava e as alternativas propostas para sua solução. Dentre as proposições, temos a migração de mão-de-obra asiática chinesa para o Brasil. Alicerçada em uma abordagem global, a pesquisa entende que as transformações no sistema capitalista mundial, que intensificaram as contradições internas do escravismo no Brasil, também criaram as condições para a onda de migração transnacional chinesa em massa para as Américas. Desse modo, a crise da escravidão negra e o surgimento de novos tipos de mobilidade internacional da força de trabalho se inscrevem nas mesmas condicionantes estruturais mais profundas do capitalismo mundial. O papel da mão-de-obra asiática chinesa tem, portanto, seu ponto na constelação das condicionantes históricas do capitalismo e suas contradições.

## **Palavras-chave**

Congresso agrícola; crise de mão-de-obra escrava; migração chinesa; política da escravidão; segunda escravidão

## **Abstract**

This research analyzes the Brazilian black slavery crisis in the late 19th century and the agricultural congresses (Brazil, 1878), focusing on the contemporary discussions about the allegedly black slave labor crisis and the proposed alternatives for its solution. Among the resolutions was the Asian Chinese labor force migration to Brazil. Based on a global approach, the research understands that the transformations in the capitalist world system, which intensified the internal contradictions of Brazilian black slavery, also created the conditions for the mass Asian Chinese transnational migration to the Americas. In this way, the black slavery crisis and the emergence of new types of international labor force mobility are part of the same deeper structural conditions of world capitalism. The role of Asian Chinese labor, therefore, has its point in the constellation of the historical circumstances of capitalism and its contradictions.

## **Keywords**

Agricultural congress (Brazil); slave labor crisis; Chinese migration; second slavery; slavery policy

## **Introdução**

---

\*Mestrando em Historia, UFF. Integrante do Pólo de Pesquisa do Real Gabinete Português de Leitura e do Centro UFF sobre Desigualdades Globais. Email: ottoreut@gmail.com.

**E**sta pesquisa analisa as origens históricas das relações entre o Império do Brasil e o Império Chinês, enfocando as discussões históricas sobre a migração chinesa para o Brasil. Tomando antecipadamente os conceitos de comércio e migração de *coolies*,<sup>1</sup> tendemos a aplicar o termo comércio de *coolie*, apesar do fluxo minoritário desse tipo específico de migração para o Brasil, tendo como base o discurso político sobre os asiáticos. Fundamentada em uma abordagem global, a pesquisa entende que as transformações no sistema capitalista mundial que intensificaram as contradições internas da escravidão no Brasil também criaram as condições para a onda de migração em massa transnacional chinesa para as Américas. Assim, a crise da escravidão e o surgimento de novos tipos de mobilidade internacional da força de trabalho estão inscritos nas mesmas restrições estruturais mais profundas do capitalismo mundial.

O primeiro momento de nossa pesquisa busca inserir novas perspectivas nas discussões em andamento sobre a crise da escravidão negra no Brasil no final do século XIX. A Segunda Escravidão será analisada juntamente com as discussões sobre a expansão das fronteiras de *commodities* e agrícolas nas regiões cafeeiras do império no Centro-Sul. Em uma visão comparativa, discutiremos as chaves de construção de uma política de imigração brasileira profundamente relacionada ao fim da escravidão negra e uma conseqüente falta de mão-de-obra, tão questionável e tendenciosa pelos proprietários de escravos negros. Essa política de imigrantes também será comparada com políticas similares em outros territórios globais, igualmente vinculadas à força de trabalho geral do mercado mundial e aos chineses em particular.

A perspectiva do sistema mundial será usada para conceituar as novas relações globais de trabalho, uma conseqüência da crise da escravidão negra nas Américas, mas também as relações sociais e discussões internas, dentro das fronteiras nacionais, como determinantes da economia mundial. Nosso ensaio analisa os conseqüentes processos globais de trabalho, ou seja, os fluxos humanitários globais. Enfocando a imigração chinesa ao longo do século XIX, que nos casos brasileiro e cubano se relaciona com o fim dos processos de escravidão negra. Procuramos compreender as histórias locais específicas como elementos/partes inerentes aos processos socioeconômicos globais.

Em segundo lugar, as condições globais dos fluxos migratórios chineses serão analisadas através da reconfiguração do mercado mundial da força de trabalho asiática. A constituição de um mercado de trabalho internacional entre os séculos XVIII e XIX teve como uma de suas conseqüências a busca por novas forças de trabalho: os chineses ou os

*coolies*. A migração transnacional chinesa, por sua vez, não deve ser vista como um único fio não relacionado ao sistema capitalista global, mas, na verdade, como um elo fundamental correlacionado à crise global da escravidão negra. Portanto, em todos os países onde se pode observar o comércio de *coolies*, devemos nos atentar para os vínculos globais. As diásporas asiáticas, ou migrações transnacionais chinesas, têm suas próprias interconexões diretas e colaterais com o fim da escravidão negra na segunda metade do século XIX. Não apenas no caso brasileiro, mas também, por exemplo, nos casos cubano e estadunidense.

O fluxo global de migrações em massa de seres humanos ou trabalhadores é um procedimento essencial a ser analisado, não apenas na *longuedurée*, mas também em seus pequenos momentos e ações. As principais discussões sobre a transferência de trabalhadores asiáticos tiveram como tema principal a raça. Entre os tópicos, podemos citar imigração ou colonização, força de trabalho interina ou mão-de-obra contratada, iniciativa privada ou financiamento do governo, pior ou melhor que os africanos escravizados como exemplos conflitantes no século XIX. Em cada lugar, município, país ou local onde podemos encontrar os chineses como força de trabalho, podemos observar discussões particulares sobre esse grupo étnico, além de diversos interesses entre os chineses e suas agências como trabalhadores.

Há um grande debate sobre se a força de trabalho asiática chinesa era assalariada, pois dependia de seus contratos e às vezes era forçada a aceitá-los, ou se fazia parte de um novo movimento global de escravidão; apesar da enriquecedora discussão, nesse momento nos atentaremos ao caso brasileiro. Através da experiência internacional da imigração transnacional chinesa, que também foi esclarecida por brasileiros de fora, resulta no Brasil, no final do século XIX (1860-1900), o desenvolvimento desses temas como uma discussão política.

### **Novos fluxos de trabalho: migração transnacional chinesa e o caso brasileiro**

A dinâmica do sistema interestatal europeu, que começou a surgir nos séculos XV e XVI não é o mesmo do século XIX. Como resultado de disputas de poder internas e externas, as constantes atualizações do sistema de poder do Estado transformaram o modelo de Estado para o de Estado-Nação. No entanto, entendemos que essa não pode e não deve ser a unidade de análise apropriada para a pesquisa sobre mudança social na longa duração.

A perspectiva da teoria do sistema-mundo será ampliada, além de discutir novas relações globais de trabalho, uma consequência do processo de escravidão e seu fim, mas também analisar relações sociais e discussões internas, dentro dos Estados, como

determinantes da economia mundial. Ao fazer essa imersão na discussão sobre as origens primárias do capitalismo, buscamos contribuir para a pesquisa de Dale Tomich,<sup>2</sup> com o objetivo de revelar as premissas sociais e históricas e as relações temporais que formam a economia mundial capitalista e, portanto, as características e condições da própria economia capitalista.

Nosso estudo analisa os consequentes desenvolvimentos globais da força de trabalho, ou seja, os fluxos globais humanitários, enfocando a imigração chinesa ao longo do século XIX, que, no caso brasileiro e cubano, se relaciona com o fim dos processos de escravidão negra. Procuramos compreender histórias locais específicas como elementos/partes inerentes aos processos socioeconômicos globais. O caráter histórico e complexo do processo de escravidão, que durou três séculos na economia mundial moderna, tem seu papel fundamental quando se busca compreender as relações sócio-históricas do mundo. Ainda assim, a heterogeneidade das relações espaciais e temporais dos processos capitalistas no século XIX também faz parte da origem das consequências que alteram as relações de trabalho nos séculos seguintes.

O contexto global do século XIX provocou uma espécie de *spill-over effect*<sup>3</sup> nas relações políticas, econômicas e culturais então vigentes entre as nações. O desenvolvimento e a consolidação de um sistema-mundo capitalista europeu fizeram com que as ligações de entrelaçamento colocassem o mundo cada vez mais conectado. As inovações tecnológicas, um novo modelo econômico global e uma divisão internacional do trabalho foram fatores capazes de setorizar e conectar o globo de uma maneira antes não vista.

A formação e a constituição do mercado internacional de trabalhadores estão altamente conectadas em uma espécie de simbiose de desenvolvimento da formação do capitalismo mundial e de novas fontes de poder político e militar.<sup>4</sup> O conflito existente com os modelos preestabelecidos mais a convivência conflituosa foram capazes de consolidar e desenvolver um modelo global de desenvolvimento econômico de longa duração: o capitalismo.

A formação e reformulação de um mercado internacional de trabalhadores entre os séculos XVIII e XIX teve, como uma de suas consequências, a busca por nova mão-de-obra, e como um dos exemplos os chineses e/ou *coolies*. A migração transnacional dos chineses, por sua vez, não deve ser vista como um processo desconectado do sistema capitalista global, sendo parte também nos processos relacionados à crise da escravidão brasileira e cubana. Portanto, em cada país em que podemos observar a migração chinesa, devemos ter olhares

atentos às interconexões globais. As diásporas asiáticas chinesas, ou migrações transnacionais, têm sua ligação direta com o fim da mão-de-obra escrava na segunda metade do século XIX. Não somente no caso brasileiro, mas também, a título de exemplo, no caso cubano.<sup>5</sup>

Os fluxos e refluxos globais de migração humana são um processo importante a ser analisado, não só em longa duração, mas também em suas pequenas movimentações. As discussões para a transferência de trabalhadores asiáticos chineses tiveram como tema central o racismo. Imigração ou colonização, mão-de-obra temporária ou trabalhadores contratados, melhores ou piores que os africanos escravos, iniciativa privada ou fomento governamental estão entre alguns dos paradigmas conflituosos do século XIX. Portanto para cada localidade em que os chineses estiveram presentes podemos perceber diferentes discussões sobre esse grupo, além também dos diferentes interesses dos chineses e suas agências enquanto trabalhadores.

Analisando os fluxos e refluxos de migração transnacional chinesa para as Américas, Elliott Young<sup>6</sup> demonstra as principais diferenças entre os processos imigratórios ou migratórios usuais. Em comparação com europeus e até mesmo com os africanos escravizados, mesmo este último grupo sendo nada usual e sim em perspectiva escrava, o contexto asiático ao longo dos séculos XIX e XX é visto globalmente também através do olhar dos chineses em seus movimentos internacionais fora das fronteiras de um Estado-Nação. O autor busca contar a história da migração chinesa para as Américas, focada não nas fronteiras de um Estado, ou ainda limitado por uma nação, mas nos espaços de intervenção, nos espaços de fronteira e nos mares por onde os chineses passaram de um local para o outro.<sup>7</sup>

Os chineses, ao tentarem novas perspectivas de trabalho internacionalmente, eram cooptados por grupos étnicos diferentes, como o caso dos *hane* dos *machus*, e viam-se obrigados a assinar um contrato de trabalho em língua estrangeira e sem margem de discussão sobre o contrato de trabalho. Há uma grande discussão sobre a relação dos asiáticos serem trabalhadores assalariados livres, que dependiam de seus contratos, que por vezes eram forçosamente obrigados a aceitar, e um novo movimento escravista. Elliott trabalha em seu livro com os conceitos da época, *alien*, *ilegal alien* e *coolie*, fazendo uma breve discussão sobre o porquê do uso dos termos da época e seus significados. Através dessas experiências externas de migração chinesa e outras, que, também são explicitadas por brasileiros no exterior, surge, no Brasil do final do século XIX, o movimento para as discussões sobre esse tema.

## O Brasil e a Segunda escravidão

“Trocamos o elemento africano pelo asiático, é o mesmo que escapar de Scylla e cair em Charybides”. J. I Arnizaut Furtado ao escrever essa frase em seu livro *Estudos sobre a libertação dos escravos no Brasil*,<sup>8</sup> de 1883, menciona duas figuras da mitologia grega em comparação com “o elemento africano pelo asiático”. Scylla e Charybides, ou Cila e Caribdes, são figuras imortais e monstruosas da mitologia grega que guardam o Estreito de Messina, descritas no livro XII da Odisseia de Homero. A primeira sobrenatural figura pode ser descrita como “uma criatura feminina sobrenatural, com 12 pés e seis cabeças em longos pescoços, cada cabeça com uma tripla fileira de dentes semelhantes a tubarões, enquanto seus lombos eram cingidos pelas cabeças de cães latindo”. Caribdes, por sua vez, “espreitava embaixo de uma figueira a um tiro de arco na margem oposta, bebia e arrotava as águas três vezes por dia e era fatal para o transporte. Sua personagem era provavelmente a personificação de um redemoinho”.<sup>9</sup> Figuras mitológicas imortais e monstruosas residentes em direções opostas de um pequeno estreito de rochas e mar, e que constituíam um dilema: estar entre duas alternativas igualmente desagradáveis.

Durante o final do século XIX, o Império do Brasil, não enfrentava o simples, porém mortal, dilema de Cila e Caribdes, como menciona Arnizaut Furtado. O dilema brasileiro fazia parte do que Tâmis Parron define como *política da escravidão*: “(...) uma rede de alianças políticas e sociais que, costurada em favor da estabilidade institucional da escravidão, contava com o emprego dos órgãos máximos do Estado nacional brasileiro em benefício dos interesses senhoriais”. A política da escravidão, no entanto, não é fato presumido de sociedades escravistas, “ela foi sendo historicamente construída e reinventada por meio de diversos órgãos liberais, sobretudo a Câmara dos Deputados e o Senado, conforme as conjunturas nacionais e internacionais o permitissem ou mesmo demandassem”.<sup>10</sup>

Em um primeiro momento de 1835-1850, temos a *política do contrabando negreiro*,

(...) que se traduziu em uma solida rede de alianças sociais que os líderes do Regresso (núcleo histórico do partido conservador) teceram por meio de falas parlamentares, projetos de lei, decisões do executivo, periódicos, publicação de livros e petições municipais ou provinciais para garantir a reabertura do tráfico de escravos sobre a forma de contrabando em nível sistêmico, isto é, aceito verticalmente no país, desde as altas estruturas de poder (Executivo, Senado, Câmara) até o juiz de paz encravado em alguma freguesia do interior.<sup>11</sup>

A construção do Estado nacional brasileiro nesse primeiro momento foi uma complexa relação entre planejamento econômico e formação partidárias, responsável pela escravização criminosa de quase 700 mil pessoas, ou ainda o tráfico ilegal em nível sistêmico.

Entre 1826-1835 não há uma política da escravidão, contudo é um período fértil para gestação de ideias favoráveis à defesa da escravidão e do tráfico, mas estéril para articulação de ações que atendam os discursos escravistas. Há um estreitamento das relações pró-escravistas e a reabertura do tráfico em nível sistêmico.

Podemos analisar o regresso e a política do contrabando negreiro entre 1835-1841. A partir da década de 1830, uma série de eventos internacionais mudam e ajudam a transformar os rumos da política brasileira e a criação da lei de 1831.<sup>12</sup> Por parte dos Estados Unidos, a supressão dos impostos da entrada do café, que servia como estimulante aos operários, em 1832, e uma maior demanda por café, que gerava, no Brasil, uma maior demanda por escravos para a colheita dos cafezais; a “guerra tarifária” com a Espanha, em 1834, sobretaxando as importações de Cuba; a emancipação dos escravos no Caribe inglês, 1833, através do Emancipation Act, que serviu para reorganização da geopolítica mundial da escravidão. Esse evento em particular ocorreu através de grupos sociais opostos na Inglaterra - abolicionistas e fazendeiros caribenhos - que se uniram em defesa da liberdade dos escravos; esse ato gerou um vácuo de produtos, que foi ocupado pelas potências negreiras mundiais em um novo foco para o contrabando transatlântico.

Esse contexto de expansão do mercado mundial, de iminente colapso das Índias Ocidentais e de receios de revoltas emuladas por abolicionistas, estimulava e ameaçava, ao mesmo tempo, a escravidão brasileira. Para que se acobertasse o contrabando à revelia da maior potência da época, a Grã-Bretanha, era preciso criar um quadro institucional estável em âmbito doméstico.<sup>13</sup>

A resposta brasileira a esse novo quadro mundial surge em 1834, fruto também da estabilização interna do país.

A primeira resposta à nova conjuntura mundial do abolicionismo, do dismantelamento da escravidão nas Índias Ocidentais e da ampliação do mercado mundial. A estratégia consistia, basicamente, em alavancar as *plantations* do Vale do Paraíba por meio da reabertura do contrabando e, ao mesmo tempo, minimizar os riscos de desordem social.<sup>14</sup>

Têm-se, portanto, a ordem do Regresso, partido conservador encarregado na defesa da propriedade escrava e da escravidão, ditando os modos de se fazer política no Brasil. O Regresso fixa uma nova política do contrabando negreiro nas esferas do governo central e do parlamento. O contrabando, antes fruto nacional, passa a ser a imposição por interesses regionais, eixo Rio-Vale-Minas, que experimenta desde 1820 uma onda de integração mercantil através da Corte, *plantations*, e o mercado escravo.

Na década de 1830, Vale do Paraíba, Minas Gerais, a região de Campos dos Goytacazes, interior de São Paulo e províncias nordestinas (Bahia e Pernambuco) são as regiões que apresentaram novas demandas pelo contrabando negreiro. O contrabando negreiro renasce vigorosamente alavancado pelo eixo Rio-Minas, puxado também pela agro exportação. “Responsável por 18% da produção mundial do café na década de 1820, o Brasil alcançou 52% do mercado internacional em 1850, quando mais de 90% de seus grãos eram escoados pelo Rio de Janeiro, cuja província, sozinha, perfazia 79% da safra nacional”.<sup>15</sup>

Podemos analisar abaixo a importância do café na porcentagem das exportações brasileiras durante o século XIX. A crescente demanda pelo café, crises internacionais da escravidão, e estabilização brasileira, além da já mencionada alteração da política do contrabando e consequente política da escravidão justificam e são comprovadas pela Tabela 1.

Interessante notar ainda a relação do açúcar, do couro e das peles que crescem ainda na década de 1840. Como nos mostra Carlos Gabriel Guimarães, o fim das Corn Lawsem 1846, que fazia avançar o livre comércio e diminuía a tarifa de produtos importados pela Grã-Bretanha, e a crescente industrialização dos EUA e da Europa, junto com a demanda por produtos derivados do couro, ajudam a explicar o aumento, na década de 1840, dos produtos citados acima.<sup>16</sup>

O café, por sua vez, conforme mencionado, tem sua expansão como fruto não só do surgimento da política do contrabando negreiro, mas, posteriormente, da ramificada política da escravidão. Ambas as políticas são relacionadas ainda aos fatores externos mencionados, que alteraram a relação entre preço-demanda devido à grande procura por café pelos EUA e Europa. Corroborando isso, temos ainda: a primeira expansão da fronteira do café nas regiões do Vale do Paraíba (Rio de Janeiro), do sul de Minas e do oeste de São Paulo; a grande disponibilidade de terras e a política em expansão, que garantia o tráfico de escravos; além da crescente demanda que facilitava a comercialização da mão-de-obra escrava, como alguns dos fatores auxiliares e explicativos no âmbito regional brasileiro.

Não podemos deixar de mencionar também os casos particulares, porém elucidativos sobre a expansão da presença inglesa nas finanças e no comércio no Brasil imperial.<sup>17</sup> Os casos da Sociedade Bancária Mauá, da MacGregor e Cia. (1854-1866) e da firma inglesa Samuel Phillips e Cia.(1808-1840) nos ajudam a enxergar de maneira clara como ocorriam as transações bancárias, desde o comércio de escravos até o lastro do dinheiro encontrado fora do país. Interessante citar ainda a desconstrução que o autor faz sobre “o negociante de grosso trato Irineu Evangelista de Souza, o barão de Mauá”.<sup>18</sup>



Apenas a título de exemplo citaremos um dos negócios do qual a firma inglesa Samuel Phillips & Cia. participou. A firma, por sua vez, tinha uma relação muito próxima com o governo imperial brasileiro, substituindo “N. M. Rothschild como principal agente financeiro do governo brasileiro em Londres”; e além disso “se tornou responsável pela venda dos diamantes, corantes naturais, algodão (matéria-prima) e outras ‘commodities’ brasileiras na Europa”.<sup>19</sup>

Procuradora do ex-imperador do Brasil, agente financeiro do governo brasileiro em Londres e responsável pelas vendas das principais *commodities* brasileiras na Europa, a firma Samuel Phillips & Cia. foi duramente questionada seja por N. M. Rothschild, seja por negociantes nacionais e estrangeiros na cidade do Rio de Janeiro. Tais privilégios, possibilitaram o crescimento e atuação da firma em vários negócios como atestaram várias notícias comerciais nos periódicos editados no Rio de Janeiro. No caso de procuradores do ex-imperador, a Samuel Phillips & Cia, participou de negócios envolvendo venda de bens (...).<sup>20</sup>

Esse exemplo nos ajuda a ver claramente o conceito mencionado por Tâmis Parron, da “rede de alianças políticas e sociais que, costurada em favor da escravidão, contava com os empregos máximos do Estado nacional”. A relação é ainda mais bem descrita quando vemos outro negócio que a firma participou: o financiamento do tráfico negreiro, que tornou-se ilegal com a lei de 1831.

Os maiores comerciantes e firmas nacionais, portuguesas, inglesas (Samuel Phillips & Cia.) e norte-americanas (Maxwell Wright & Cia.) na cidade do Rio de Janeiro, através de um abaixo assinado de 1840, em favor dos negociantes (traficantes de escravos) e assinantes da alfândega Antônio José Moreira Pinto, Jose Pereira da Rocha Paranhos (primo de José Maria da Silva Paranhos, o visconde do Rio Branco) e Manoel Pinto da Fonseca, demonstraram o interesse pelo negócio lucrativo do comércio negreiro atlântico.<sup>21</sup>

A atuação da firma comercial inglesa deve ser vista, portanto, como a inserção de um negócio lucrativo dentro da política imperial brasileira. A empresa funciona também como uma parte da sociedade e não apenas como um braço do Estado, ou ainda de um país estrangeiro.

De fato, quem remodelou o tráfico negreiro na forma de contrabando não foram exatamente os grandes traficantes estudados por Florentino e por Fragoso, mas, sobretudo, os *nouveaux riches*, então investidos na qualidade de respeitáveis proprietários rurais. Reaberto em novas bases políticas, o contrabando também radicou em novas bases sociais. Se foi uma herança, também foi uma reinvenção.<sup>22</sup>

As bases nacionais de demanda para o comércio na composição das redes mercantis de contrabando fazem parte, portanto, de uma rede extensa de múltipla escala, parte do circuito internacional do contrabando.

Temos então a *fase do contrabando sistêmico* (1835/6-1850), onde um total de mais de 700 mil pessoas foram ilegalmente contrabandeadas como escravos para o território brasileiro. O comércio ilegal de africanos escravizados é preservado pelas principais instâncias governamentais brasileiras. O eixo Rio-Vale-Minas tem, nesse período, e até o início do século XX, sua expansão territorial alterada em uma magnitude antes não vista.

O ano de 1840, iniciado pelo golpe da Maioridade para interromper a reforma conservadora, marca o início do Segundo Reinado juntamente por uma série de leis que visavam minar o tráfico de escravos e a escravidão: o Bill Aberdeen (1845), a Lei de Terras (1842-1850), e o fim do comércio negreiro transatlântico (1848-1850).

O governo britânico, observando a passividade brasileira e o descumprimento dos tratados previamente assinados ao longo da primeira metade do século XIX para a abolição da escravidão, tendo sido o último desses tratados assinado em 1826, sob pressão inglesa, toma uma atitude em 8 de agosto de 1845 ao promulgar a Lei Aberdeen.<sup>23</sup> Como nos conta José Murilo de Carvalho, esse ato legislativo inglês autorizava a marinha inglesa a apreender embarcações suspeitas de tráfico, mesmo que em águas brasileiras. O ministério conservador brasileiro, liderado por Eusébio de Queiroz, usa desta lei para aproximá-la a uma discussão relacionada à soberania nacional brasileira e promulga sua lei em 1850. Dom Pedro II aproveita a chance e apoia a luta brasileira contra a escravidão, que, no entanto, era uma situação extremamente difícil, pois traficantes e proprietários de escravizados entraram nessa mesma luta por questões nacionais.<sup>24</sup> Contudo, não temos indícios da participação de Dom Pedro II na supressão do tráfico negreiro em 1850, o que torna essa afirmativa frágil. Como demonstramos até aqui, e conforme veremos a seguir, as esferas política, social, econômica e cultural, estavam intimamente ligadas com a escravidão e o tráfico ilegal e criminoso de africanos.

A pressão internacional britânica sobre uma tomada de posição dentro do império brasileiro, nas décadas de 1840-1850, começa a assustar os grandes latifundiários escravagistas e traficantes, que tinham no tráfico de escravizados e na mão-de-obra da lavoura o seu lucro. O Brasil via-se isolado quanto a questão inglesa em seu território, estava sem opções e com medo de uma possível guerra. “Os saquaremas se engalfinharam contra o trato negreiro ‘para evitar um bloqueio comercial e uma guerra catastrófica com a Inglaterra e para ganhar livre curso no Rio da Prata’”.<sup>25</sup> No entanto, a linha de conduta dos saquaremas, de “contenção” social e da abertura do tráfico negreiro em nível sistêmico, foi capaz de articular

as leis para o fim do tráfico de escravos. “A origem dessa credibilidade repousava na postura inequívoca dos saquaremas em favor da ‘contenção da resistência violenta’ dos escravos”.<sup>26</sup>

Definitivamente, o Estado brasileiro em geral, e os saquaremas em particular, tiveram participação ativa, direta e decisiva no mais volumoso contrabando ilegal de seres humanos de que se tem notícia na história ocidental. Para encerrar o capítulo, uma curiosa fala pode ilustrar a contumácia negreira do Estado brasileiro e a linha de conduta da Grã-Bretanha. Em 1827, durante os debates parlamentares sobre a convenção antitráfico anglo-brasileira, um deputado lançou um grito que se tornou em oráculo vinte e três anos depois: “não podia dizer o governo brasileiro aos ingleses - Vós embarçais os portos com vossas esquadras, mas eu não faço tal convenção - ? Eu queria ver a esquadra britânica pôr-se em movimento”. Meio quarto de século depois, esse desafio sibilino virou realidade - a Inglaterra sacou as armas, e o projeto de um Brasil africano se esfumou em sonho.<sup>27</sup>

A Lei de Terras brasileira tratava de duas principais questões: “o acesso a terrenos rurais e o abastecimento de mão-de-obra”.<sup>28</sup> Apesar de grande parte da historiografia ter focado principalmente em dois pontos: a necessidade de controlar as posses desenfreadas e a substituição do tráfico de escravos por um sistema de homens europeus livres; e o processo de demarcação de terras com o surgimento de um mercado fundiário, além da relação da terra com o crédito hipotecário para fazendeiros. Focamos na definição de José Martins, em *O cativo da terra*, que a Lei de Terras:

(...) nasceu como instrumento legal que assegurava um monopólio de classe sobre a terra em todas as regiões do país, mesmo naquelas não ocupadas economicamente. Com isso, o que de fato se conseguia era interditar o acesso do lavrador pobre à terra, impedindo-o a trabalhar para si e tornando-o a trabalhar para terceiros, especialmente para os grandes proprietários.<sup>29</sup>

A lei favorecia a concentração de terra e capital na mão dos fazendeiros. Além disso, como podemos ver, servia para o “transporte de africanos para o Brasil a título de colonos livres”.<sup>30</sup> Surge, enfim, como uma resposta à política brasileira, a segunda fase do abolicionismo britânico.

O Estado brasileiro, no entanto, não possuía material político e social suficiente para enfrentar a Inglaterra seguidamente em suas investidas ao Brasil. Foi então, por cessarem as opções brasileiras, que se cria a Lei Eusébio de Queiroz, 1850, promulgando a entrada de africanos escravos no Brasil e criminalizando quem os importasse.

Entre os anos de 1849-1868 temos quinze anos de uma certa tranquilidade na política brasileira devido ao novo sistema de governo. Dom Pedro II assumia o papel de Poder Moderador, fase conhecida como Conciliação. “A Conciliação era uma forma de promover o rodízio de políticos para manter a estabilidade política”.<sup>31</sup> O grupo político mais importante, os saquaremas, por sua vez, ditavam os ritmos da política brasileira e minavam algumas das

reformas propostas por D. Pedro II. No fim, o Poder Moderador seguiu as diretrizes feitas pelo grupo saquarema, inclusive sobre o cativo negro no Brasil.

A nova política da escravidão pode ser delineada nos eixos a seguir:

- i) blindar o parlamento contra discussões sobre o cativo; ii) fomentar a imigração livre para obter fonte paralela -e não excludente - de mão-de-obra barata; iii) e assegurar fluxos estratégicos de cativos, como o tráfico interprovincial, o deslocamento dos escravos urbanos para o campo e o retorno dos que abalavam as repúblicas vizinhas, onde o cativo não gozava reconhecimento legal.<sup>32</sup>

Em relação ao segundo item, podemos mencionar a título de exemplo o caso de Rio Claro comentando por Warren Dean.<sup>33</sup> Sendo a cidade de Rio Claro a última fronteira do café, pois a partir daquele ponto o preço do frete consistia em mais da metade do preço final do café e não era mais vantajoso para os produtores. Esse ponto no Oeste Paulista vive um grande fluxo na segunda metade do século XIX de imigrantes italianos.

Rio Claro vive dois principais momentos dentro de sua economia: um primeiro quanto ao ciclo da cana de açúcar, “(...) *the cane cycle in Rio Claro was clear ly under capitalized and speculative. (...)The exhaustion of the forests and the soil in the older regions would eventually have turned the county into a major cane-growing area, but by then coffee had replaced cane (1862)*”.<sup>34</sup> O café, por sua vez, com o crescimento das linhas de trens, a expansão da fronteira agrícola e o fim do ciclo ecológico da terra e da planta do café no Vale do Paraíba, assume, em Rio Claro, como um produto de grande importância dentro do sistema de relação de produções capitalistas e não capitalistas nas fazendas. O número de escravizados cresceu até o ano de 1887 através do tráfico interno, que respondeu à grande demanda daquela região. “*The plantations of the Paulista West, therefore, were at the same time the most progressive and the most retrograde sector of brazilian society*”.<sup>35</sup>

Em relação aos trabalhadores imigrantes podemos mencionar, em um primeiro momento, a década de 1840, e a experiência de Nicolau Vergueiro com o trabalho livre de imigrantes europeus. Não pretendemos aqui realizar uma grande exposição sobre o trabalho mencionado, mas consideramos de grande importância alguns pontos que devem ser discutidos para o melhor entendimento do assunto. Na década de 1840 temos na Europa a “Grande Fome” (1845-1849), ou ainda a “Crise da Batata”, onde milhões de camponeses europeus, por exemplo, italianos e irlandeses, imigraram para os Estados Unidos e o Brasil em busca de melhores condições de vida. A imigração foi, portanto, uma questão de sobrevivência. No entanto as relações sociais, políticas e econômicas, no caso brasileiro do século XIX, não foram atrativas para um grande fluxo recorrente de imigrantes para o Oeste

Paulista. Enquanto nos EUA o imigrante ia como colono, com direito a terra, o imigrante chegava ao Brasil com dívidas e trabalho a ser cumprido para o fazendeiro. Há então um processo diferente de exploração entre os casos citados, que explicam breve e reduzidamente a questão da década de 1840.

A questão da terra continua como fator importante do debate sobre a imigração na segunda metade do século XIX. No entanto, mesmo sendo Rio Claro um dos principais pontos de imigração europeia, não há um significativo crescimento das pequenas propriedades na mão dos imigrantes europeus. O que reforça como, mesmo com o fim da mão-de-obra escrava e as investidas de imigração europeia subvencionada, o grande fluxo de imigração foi limitado em suas atuações dentro da perspectiva do trabalho. Não só ainda existia o tráfico interno de escravos no Brasil, como as antigas zonas cafeeiras tinham em seu “estoque” de trabalhadores escravos a única possibilidade de prolongamento de viabilidade econômica de determinadas regiões. As relações de força do mercado mundial de *commodities* e de trabalhadores; a eclosão do movimento abolicionista brasileiro; as pressões feitas pela Inglaterra; a Guerra Civil Americana; e a remodelação do centro capitalista mundial de Brasil, Cuba e sul dos EUA (portos importantes para a manutenção e defesa da escravidão) para a região do Indo-Pacífico; acarretaram não só em uma profunda reorganização espacial global, mas também dentro do território brasileiro do século XIX. Não podemos deixar de mencionar também as ações de resistência escrava como um fator nacional importante dentro do contexto da política da escravidão.

A escravidão era um projeto de manutenção do Estado. Através do relatório do Congresso Agrícola do sudeste conseguiremos indicar falas e estruturas político-sociais que reforçam, através da fala de fazendeiros, a necessidade de subsídio do Estado brasileiro para resolver questões privadas, como é o caso da dita crise de mão-de-obra - que representava, resumidamente, a reprodução de relações capitalistas de produção e a reprodução de relações não capitalistas de produção através da escravidão. Pois era através da violência que o fazendeiro conseguia transformar trabalho em riqueza, o que não ocorria com o imigrante. As relações eram criadas e reinventadas através do processo de precificação da terra e da “comoditização” da terra para reestruturar o processo de acumulação de capital, antes representado pelo escravo enquanto propriedade, e posteriormente pela terra.

### **O contexto brasileiro e os congressos agrícolas**

Dentro do contexto brasileiro podemos citar dois principais momentos onde os chineses estiveram presentes. Um primeiro momento deu-se ainda nas primeiras relações Brasil-China no início do século XIX, através do governo de Dom João VI, ao tentar introduzir a cultura do chá no Rio de Janeiro. O projeto sugerido pelo conde de Linhares previa a contratação de dois mil chineses para o Rio de Janeiro para o plantio do chá no Jardim Botânico, na Fazenda Imperial de Santa Cruz e na Ilha do Governador. O projeto foi abandonado, assim como os chineses.<sup>36</sup>

Em um segundo momento, com a pressão inglesa para a abolição do tráfico escravo, os projetos políticos nacionais de abolição, as revoltas locais de negros libertos e/ou escravizados e o medo de revoltas como a de São Domingos,<sup>37</sup> há um movimento político-intelectual de discussões para que fossem pleiteadas novas resoluções visando a substituição da mão-de-obra escrava. Um projeto que antes margeava o pensamento brasileiro, agora precisava ser colocado em prática: o surgimento de discussões e projetos políticos sobre a substituição da mão-de-obra escravizada na lavoura brasileira.<sup>38</sup> Os asiáticos ou a “raça amarela” entram no pensamento da época como uma raça intermediária entre os brancos e os negros e alguém que poderia dar conta do trabalho sem gerar grandes revoluções na sociedade brasileira. Surge então um projeto de imigração chinesa com a roupagem de um movimento transitório entre os negros escravizados e os brancos europeus. O estereótipo pejorativo do asiático predominou nas discussões sobre um possível projeto de imigração, sendo este debatido em diversos planos sociais.<sup>39</sup>

Antes de entrarmos especificamente no tema do Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, é importante mencionarmos que também houve, em 1878, o Congresso Agrícola do Recife, convocado pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco. Ocorrido entre os dias 6 e 13 de outubro, o congresso reuniu 288 representantes da lavoura do Norte.<sup>40</sup> Nesse congresso, o intuito era discutir as resoluções e propostas apresentadas no Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, visto que, mesmo sendo uma só lavoura, os interesses regionais eram outros e nem todas as resoluções atendiam aos diferentes questionamentos, como a seca da Região Norte. Apesar de o Congresso Agrícola de Recife manter o mesmo formato do ocorrido no Rio de Janeiro, podemos notar que, pela diferença de anseios e expectativas, os assuntos abordados por essa comissão foram outros, devido, obviamente, a diferentes demandas da lavoura do norte do Brasil.<sup>41</sup> Os anseios do norte refletiam sobre “braços e capital” para a sua evolução.

Em relação aos trabalhadores chineses temos poucos casos como nos mostra Peres em sua dissertação de mestrado. “À parte as vozes aqui comentadas, que se posicionavam de forma contrária, esta questão não aparece no rol das soluções apresentadas pelos congressistas ao problema dos braços”.<sup>42</sup> Os debates sobre a imigração chinesa não tomaram tantas vozes quanto no Rio de Janeiro, o que fez com que Joaquim Nabuco, na sua solicitação de crédito para a Missão Diplomática à China, citasse a negativa do norte do império.

Voltemos, portanto, ao Congresso Agrícola do Rio de Janeiro. O momento brasileiro no final do século XIX não era o melhor cenário para a lavoura; esta encontrava-se em uma encruzilhada, como nos conta José Murilo de Carvalho na introdução do fac-similar do Congresso Agrícola.

De um lado, a libertação dos nascituros, feita em 1871, definira o prazo fatal para o fim da mão-de-obra escrava; de outro, as experiências com a imigração europeia, especialmente pelo sistema de parceria, não se mostraram ainda viável. Se todos estavam convencidos de que não se podia contar mais com os escravos a médio prazo, muitos também achavam que o trabalhador europeu não poderia ser a solução, por não se adaptar, ou se adaptar mal, ao trabalho na grande lavoura e por exigir altos salários, além de aspirar a tornar-se proprietário ele próprio. Restavam como solução o uso mais intensivo do trabalhador nacional e a importação de trabalhadores asiáticos, os *coolies* e chins. Grandes debates travavam-se em torno dessas alternativas sem que se chegasse a um consenso, nem dentro do governo, nem entre os próprios fazendeiros. A incerteza quanto ao futuro gerava no ambiente algo nervoso que transparece nos debates.

O momento era difícil também por outras razões. Financeiramente, o governo ainda amargava as grandes dívidas, interna e externa, contraídas para financiar a guerra contra o Paraguai. Agravava seus apertos a incidência, no ano de 1878, de uma das piores secas nas províncias do Norte. A ajuda aos grandes proprietários fazia-se, no entanto, necessária e não apenas por razões econômicas. Motivos políticos aconselhavam medidas que atenuassem o choque causado pela lei de 1871.<sup>43</sup>

O Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, convocado por João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, ministro da Agricultura e Obras Públicas e presidente do Conselho Agrícola de 1878, buscava opiniões e resoluções sobre a crise da lavoura brasileira. Os problemas mencionados, como o fim da mão-de-obra escravizada; a má reputação do trabalhador nacional; as experiências ruins de imigração europeia ou a má impressão que esse projeto causava; as dívidas contraídas da Guerra do Paraguai; o fim do crédito agrícola; a seca no norte do país; e os problemas causados pelas leis de abolição lenta e gradual, aliada a Lei de 1879 - conhecida também como a Lei de Locação de serviços, ou Lei Sinimbu<sup>44</sup> - agrupavam-se nas discussões.

Dessa maneira, temos a construção de um projeto brasileiro de imigração chinesa. O que estava em jogo no momento era a codificação legal de novas formas de capital no contexto da destruição do capital materializado no escravizado. Com o escravizado enquanto renda capitalizada, a violência exerce papel fundamental na maneira pela qual o trabalho é transformado em capital; com a reconfiguração dos mercados de fatores de produção, como capital financeiro, terras e migração, a violência não exerce mais esse papel, sendo necessário ao capital, ou a aqueles que o detém, desenvolver novas maneiras de transformar o trabalho em capital.<sup>45</sup>

O congresso contava com membros da lavoura, principalmente, das quatro grandes províncias brasileiras com maior importância para a agricultura, sendo 141 participantes do Rio de Janeiro; 66 de São Paulo; 57 de Minas Gerais e 5 do Espírito Santo (sendo aqueles que assinaram o livro de presença).<sup>46</sup> Aliado a esses dados, devemos acrescentar as bases do mesmo e o questionário redigido por Sinimbu. Este questionário foi respondido por grande parte dos presentes no congresso e pode, de modo geral, elencar os principais anseios da lavoura do Sul.

5. Será objeto de deliberação do congresso tudo quanto diretamente puder interessar à sorte da lavoura, convindo especialmente esclarecer o governo sobre os seguintes pontos:

I. Quais as necessidades mais urgentes e imediatas da grande lavoura?

II. É muito sensível a falta de braços para manter, ou melhorar ou desenvolver os atuais estabelecimentos da grande lavoura?

III. Qual o modo mais eficaz e conveniente de suprir essa falta?

IV. Poder-se-á esperar que os ingênuos, filhos de escravas, constituam um elemento de trabalho livre e permanente na grande propriedade? No caso contrário, quais os meios para reorganizar o trabalho agrícola?

V. A grande lavoura sente carência de capitais? No caso afirmativo, é devido este fato à falta absoluta deles no país, ou à depressão do crédito agrícola?

VI. Qual o meio de levantar o crédito agrícola? Convém criar estabelecimentos especiais? Como fundá-los?

VII. Na lavoura têm-se introduzido melhoramentos? Quais? Há urgência de outros? Como realizá-los?<sup>47</sup>

Há um grifo nosso específico no item cinco do questionário, pois trata especificamente dos problemas relacionados à lavoura e à mão-de-obra, à sua urgência e às possíveis resoluções. Como podemos ver em Victor Hugo Luna Peres, *Os “chins” nas sociedades tropicais de plantação: estudo das propostas de importação de trabalhadores chineses sob*



*contrato e suas experiências de trabalho e vida no Brasil (1814-1878)*, há um excelente trabalho metodológico ao analisar os discursos e o corpo documental do fac-similar do Congresso Agrícola ao usar por estudo a lexicometria - um estudo de mensuração entre palavras e conceitos dentro de um texto.<sup>48</sup>

Das vinte e cinco respostas escritas e enviadas aos organizadores do evento e presentes nos anais do congresso, dez delas fazem referência direta à introdução de trabalhadores asiáticos, sendo seis favoráveis e quatro contrárias a esta solução para a “crise dos braços” e ao problema da transição para um mercado de trabalho livre. Os argumentos nelas apresentados variam bastante, indo desde posicionamentos radicalmente contrários, como os do Sr. Dr. Eduardo A. Pereira de Abreu, representante da cidade de Silveiras, na província de São Paulo, até a aceitação sem inconvenientes da Comissão dos Lavradores de Quissaman, província do Rio de Janeiro. E, nesse sentido, o repertório de qualificações positivas e negativas em relação a estes trabalhadores ali presentes deixa entrever o amplo leque de concepções que circulavam, à época, em relação não só a estes trabalhadores, como também a toda sua cultura e nação.<sup>49</sup>

Em seu discurso inicial, Sinimbu professa ser abertamente favorável à imigração chinesa, ou à “importação de asiáticos como medida de transição para o trabalhador livre europeu”.<sup>50</sup> Esse novo projeto de imigração chinesa tornava-se uma solução proposta pelo então ministro para combater a crise na lavoura brasileira do século XIX.

O discurso proferido por Sinimbu na 1ª Sessão de 8 de julho de 1878 cria uma construção verbal sobre a sua opinião da importação de chineses para a lavoura brasileira. Começa seu discurso relacionando a lavoura e as fazendas às antes “agriculturas familiares”, onde o processo agrícola era passado de pai para filho. No entanto, com o incremento da mão-de-obra escrava e o comércio cada vez mais acirrado dos produtos primários, a agricultura familiar passa a ficar em segundo plano frente à busca por lucro e produção, comum na lavoura monocultora. A mocidade brasileira, portanto, então, passava a ser enviada às grandes cidades para estudar e voltavam, por vezes, para ajudar a incrementar a lavoura.

Sinimbu trata da crise na lavoura relacionando-a ao aumento do preço da mão-de-obra escrava devido à escassez, razão essa pela qual aumentava o custo da produção sem necessariamente melhorar o processo produtivo da mercadoria agrícola. Dessa maneira os produtos brasileiros inseridos nos grandes mercados eram vistos em condições de inferioridade.<sup>51</sup> O ministro entende que existem divergências quanto à resolução dos problemas da lavoura, mas baseia seu discurso em pontos-chaves, como a inserção do trabalhador europeu e diz que a principal missão da lavoura para a sua reconstrução é a contratação de trabalhadores livres. No entanto, conhecendo seu público, cita que os trabalhadores livres europeus desconhecem os salários baixos, visto que são acostumados a

uma vida civilizada, além das suas despesas pessoais. O trabalhador europeu e sua relação com a terra, os sistemas de parceria e colonato, a expansão das fronteiras agrícolas no novo Oeste paulista e a relação entre o trabalho e o capital são frutos de extensas pesquisas como de Verena Stolcke, Warren Dean, Thomas Holloway e José Martins.<sup>52</sup>

Vemos em seguida o exemplo de colônias na América que tiveram em algum momento de sua história a imigração chinesa como uma forma de trabalho. Sinimbu cita as colônias inglesas, francesas e espanholas que, mesmo com suas metrópoles por vezes tendo ideais progressistas, optaram pela importação de chineses em massa ao invés da mão-de-obra europeia.

Longe disso, a Maurícia voltou suas vistas para Bengala, d'onde importou grande quantidade de *coolies*, e com o trabalho deles conseguiu indemnizar-se da perda do braço escravo, aumentando consideravelmente sua riqueza agrícola.

Na mesma fonte foi o Ceilão prover-se de 200.000 trabalhadores e já apresenta no mercado uma produção anual de 3.500.000 arrobas de café, cuja cultura regular data apenas do ano de 1837.

O Peru que, há poucos anos, exportava insignificante quantidade de açúcar, e que já começa a fazer-nos concorrência nos mercados do Chile e do Rio da Prata, foi buscar seu fornecimento de braços na China, d'onde Cuba importou também os 60.000 trabalhadores, que vão suprimindo a falta do trabalho escravo.

O mesmo acontece em outros lugares das Antilhas e até os próprios Estados-Unidos, tão ciosos da pureza do sangue saxônio, não desdenharam importar da China a massa de trabalhadores, com que povoaram grande parte da Califórnia, e, se hoje os repelem, é pela mesma razão que a outros países, pouco providos de braços para a grande lavoura, convém importá-los.

Não devo, porém, dissimular que contra a imigração asiática opiniões muito respeitáveis se declaram entre nós; e neste ponto se manifestam também as divergências.<sup>53</sup>

Há também o exemplo do trabalhador nacional que “tem contra si o fato de se não prestar a serviço contínuo e aturado”.<sup>54</sup> Sinimbu termina então o seu discurso dizendo que a lavoura tem contra si o tempo e que cada momento é crucial para a escolha das resoluções corretas. Ele entende que existem divergências em relação a todos os assuntos abordados por ele, mas mostra a sua posição favorável a um projeto de imigração de chineses para a lavoura brasileira, como um modelo de transição entre a mão-de-obra escravizada e o trabalhador livre europeu. Nesse breve discurso, podemos entender que o necessário para a lavoura é uma mão-de-obra barata, que ganhe pouco e exerça o mesmo trabalho que antes era feito pelo negro escravizado. O fator econômico é algo de suma importância dentro do contexto do projeto de imigração chinesa, porém não foi o único presente nos discursos proferidos no

Congresso Agrícola, com um especial adendo à relação social desse grupo com a sociedade brasileira.

O Congresso não foi o único ambiente a proporcionar discussões sobre os chineses. Diversos jornais nacionais do século XIX, como *Jornal do Comércio* e a *Gazeta de Notícias*; revistas ilustradas - como a *Revista Ilustrada* (Imagem 1), de Angelo Agostini, e o *Mequetrefe* (Imagem 2); *Annaes de Medicina*; *Resoluções Políticas - Trabalhadores Asiáticos (1879)*, de Salvador de Mendonça, cônsul-geral do Brasil nos Estados Unidos; livros sociais sobre o assunto, como o panfleto de Quintino Bocaiúva, *A crise da lavoura (1868)*, além do livro de Miguel Lemos, *Imigração chinesa. Mensagem a S. Ex. o embaixador do Celeste Império junto aos governos da França e Inglaterra (5 de novembro de 1881)*; entre outros ambientes político-sociais, foram berços de discussão sobre esse projeto de imigração. Da mesma forma, a imprensa internacional dos EUA e da Austrália. (Imagem 3 e 4).

A Proposta de Resolução do Congresso Agrícola nos mostra bem como aconteceria o processo de imigração e qual seria o papel do chinês:

O Congresso Agrícola resolve que a comissão permanente, que ele tem de eleger como seu órgão, represente ao Governo, e ao futuro corpo legislativo, quais sejam as verdadeiras necessidades da lavoura, e os meios de satisfazê-las, indicando especialmente o seguinte:

**Art. 1.º Que a primeira necessidade da lavoura é a aquisição de trabalhadores livres mediante salários módicos, e de trabalhadores que se habituem ao nosso clima, e ao sistema da cultura extensiva, que em geral e por muitos anos será quase a única do Brasil; para cujo fim de modo algum se poderá contar por enquanto com os europeus, devendo-se antes preferir, como um meio de transição entre o trabalho servil e o de todo livre, a aquisição de trabalhadores de outros povos de raça ou civilização inferior à nossa própria.**

**1º Que por enquanto os trabalhadores que poderão ser úteis a nossa lavoura são, em primeiro lugar, os africanos e em 2º (quando de todo não se possam obter estes) os coolies e os chins lavradores bem escolhidos, e não aqueles que vivem sobre as águas ou como que em formigueiros, nas grandes cidades da China, os quais com razão já estão desacreditados neste país, e realmente não servem.**

**2º Que estes colonos devem ser importados pelo Estado, devendo-se para este fim aproveitar a oficialidade e marinhagem da armada nacional, e adquirir transportes apropriados à boa acomodação dos imigrantes. E os colonos assim importados devem ser muito bem tratados nos portos do Império ao seu desembarque.**<sup>55</sup>Grifos do autor.

Como nos conta José Murilo de Carvalho no prefácio à obra do Congresso Agrícola, em relação à mão-de-obra, a postura do então ministro Sinimbu era favorável à importação de chins ou *coolies* como mão-de-obra transitória para o trabalhador livre europeu. O congresso, de maneira geral, entendeu ser este o principal problema da lavoura brasileira, mas discordou

quanto às soluções e propostas apresentadas, pois seriam apenas temporárias. No entanto as discussões eram sempre com elementos raciais e ataques ainda mais fortes aos asiáticos do que aos africanos, pois estes já estavam inseridos no meio brasileiro e a sociedade acostumada.

Diziam tratar-se de raça imoral, corrompida pelo ópio e inassimilável. Muitos defendiam o trabalhador nacional, que reconheciam abundante. Mas concordavam que só com incentivos especiais ou com maior repressão poderia ele ser levado ao trabalho. Pediam, neste particular, várias medidas desde a reforma da lei de locação de serviços de 1837, até incentivos como a isenção do serviço militar no Exército e na Guarda Nacional para os trabalhadores rurais, passando por iniciativas abertamente repressivas como a criação de uma polícia rural. Quase todos descreiam da viabilidade do trabalhador europeu, mas pediam mesmo assim ao governo que removesse alguns empecilhos a sua vinda, introduzindo, por exemplo, o casamento civil, o registro civil, a secularização dos cemitérios, a liberdade de cultos, a naturalização fácil.

Com relação ao crédito, as opiniões também divergiam. Faltava crédito, diziam todos. Mas não concordavam sobre as medidas para torná-lo acessível ao proprietário. Pediam-se um banco de crédito rural que emprestasse a longo prazo com juros e amortizações baixos. Mas logo alguém observava que banco não era casa de beneficência, que o capital era egoísta.<sup>56</sup>

Nesses breves comentários sobre o Congresso Agrícola do Rio de Janeiro não pensamos em exaurir a discussão e não entrar a fundo no assunto como já fizeram tantos outros autores aqui citados. O que pretendemos demonstrar é como as discussões sobre o projeto de imigração chinesa para o Brasil, no final do século XIX, eram recheadas de adjetivos negativos raciais e como essa construção negativa foi primordial também para a construção de uma identidade brasileira. Se não pela aceitação do ser brasileiro, mas pela oposição.

As discussões sobre a imigração chinesa deram-se, porém, em todo o hemisfério, de modo que será preciso atentar para os debates em outros países do continente americano, como Canadá, Cuba, Estados Unidos, Peru, México e Jamaica, sintetizadas por Juan Hung Hui.<sup>57</sup> Segundo o autor, esses processos foram diferentes das demais migrações, pois os chineses não saíram de seus países na condição de escravizados, como os africanos, nem como homens livres europeus, colonos ou não, e nem ainda como os japoneses que adquiriram poder econômico e financeiro. Os chineses, devido às crises políticas e econômicas na China do século XIX, tiveram que sair de seu país submetendo-se a formas de trabalho compulsório com o intuito de fazerem dinheiro rápido e logo retornarem. Juan Hung, apesar da distância, dedica algumas páginas de seu livro para a migração chinesa do Brasil, versando sobre a “Questão Chinesa” e a relação entre o fim da mão-de-obra escravizada e a necessidade de mão-de-obra substituta e barata.

O papel brasileiro na relação sistema-mundo estava intimamente ligado à economia mundial através, principalmente, do café brasileiro, como nos mostram Dale Tomich e Rafael Marquese, relacionando o consumo do café ao novo ritmo acelerado das sociedades urbanas e industriais: “Não por acaso, o Brasil e os Estados Unidos - o paradigma dos novos modos de vida industrial e do consumo de massa - foram as duas pontas principais da cadeia da mercadoria ao longo do século XIX e na centúria seguinte”.<sup>58</sup>

Em relação ao nível sistêmico internacional da pesquisa podemos corroborar com o conceito de *sistema mundo*, discutido por Immanuel Wallerstein, no qual o autor trata sobre uma globalização presente desde o século XVI tendo em vista uma *economia mundo* - um conceito também trabalhado por Wallerstein (desenvolvido por Fernand Braudel) e que merece ser tratado para um melhor entendimento de sistema mundo. Nas palavras do sociólogo, a economia mundo é uma grande zona geográfica dentro da qual existe uma divisão do trabalho e há, por conseguinte, um intercâmbio significativo de bens básicos e essenciais, assim como o fluxo de capital e de trabalho; uma característica essencial da economia mundo é que não está limitada por uma política unitária, porque existem diversas unidades políticas dentro de uma economia mundo, que encontram-se vinculadas ao sistema mundo moderno dentro de um sistema interestatal.<sup>59</sup> Ainda, o sistema de economia mundo compreende muitas culturas, o que, no entanto, não exclui os padrões culturais comuns – geocultura; portanto, não se deve esperar homogeneidade política e nem cultural dentro deste sistema, pois o que o unifica, e com mais força, é a divisão do trabalho constituído dentro dele.<sup>60</sup> As divisões sociais do trabalho deram-se em mini sistemas, unidades temporais e espaciais de curto prazo, mas que atuam no sistema-mundo.

A moralidade antiescravista do século XIX, por sua vez, tem seu papel fundamental no sistema global. Não só moral, mas intimamente ligada com o processo capitalista, a mão-de-obra escrava ia de encontro com a inovação tecnológica e as novas formas de acumulação de capital. A expansão espacial da economia mundo capitalista dá-se por três maneiras: através da ampliação da margem da mais-valia; dos avanços tecnológicos; e da penalização das modalidades de antimercado.<sup>61</sup> O sistema capitalista internacional cria e reformula relação capitalistas de produção e relações não capitalistas de produção, de tal maneira que o sistema escravista fazia parte, mas não é o capitalismo; assim como os fazendeiros do café. Sua relação com as relações capitalistas de produção reside numa simbiose conflituosa, conforme mencionado no esquema de Cila e Caribdes.

A divisão internacional do trabalho e um novo momento de acumulação primitiva de capital fazem parte da relação entre fim da mão-de-obra negra escrava e o surgimento da mão-de-obra chinesa em âmbito global.<sup>62</sup>

Na segunda metade do século XIX, as relações se transformam na medida em que há uma busca pela participação ativa no cenário político internacional de crise do sistema capitalista, marcado principalmente pelo fim da escravização de negros africanos. O contexto global do século tem seus principais atores nesse esquema atlântico de relações brasileiras, considerando, portanto, a Inglaterra, o continente africano, o Brasil, os Estados Unidos e a China, sem deixar de mencionar também os outros países por onde a migração chinesa esteve presente e puderam construir essa ideia no seio brasileiro em uma época de transição de mão-de-obra escravizada para a mão-de-obra livre, como Cuba, Peru, Canadá, Jamaica, México e o próprio Estados Unidos.

Levando em consideração uma perspectiva global sobre o assunto, podemos entender o porquê de os chineses/asiáticos estarem em evidência dentro do sistema econômico mundial. O comércio do ópio era proibido na China desde 1729. Contudo, o narcótico psicoativo foi contrabandeado para o território chinês com o apoio do Reino Unido e da Companhia Britânica das Índias Orientais. O imperialismo europeu havia tomado conta da China, que antes podia dar-se à liberdade de ser autônoma e autossuficiente, apesar de outros países europeus já terem registrado a sua presença, como Portugal e Espanha.<sup>63</sup> “O enfraquecido império, dirigido pela imperatriz Tzu-hsi (1835-1908), viúva do imperador, mais temida dentro do império do que fora dele, parecia fadado a desaparecer sob os ataques violentos e combinados do imperialismo”.<sup>64</sup> Durante o período de 1839-1860, a China passou por duas Guerras do Ópio e, como perdedora, foi obrigada a pagar consideráveis indenizações à Grã-Bretanha e a abrir seus portos. Esse contexto de guerras constantes, invasões e perdas de território causou um fluxo migratório inesperado, além de criarem fluxos migratórios internacionais. As Guerras do Ópio foram eventos cruciais do século XIX que indicam a “periferização” da região do Indo-Pacífico, isto é, sua subordinação ao capitalismo mundial como espaço de produção e troca de *commodities*.

Rogério Dezem, em *Matizes do “amarelo”; a gênese dos discursos sobre os orientais no Brasil (1878-1908)*, tem como tema central da sua pesquisa a análise do sentimento antinipônico brasileiro, no entanto, para expor a gênese desse sentimento entra necessariamente na construção de estereótipos orientais no Brasil. Dezem começa a traçar esse sentimento com uma primeira experiência brasileira de imigração chinesa no início do

século XIX para o cultivo de chá no Rio de Janeiro em uma fazenda em Santa Cruz; depois, em 1854, há uma nova investida através da iniciativa privada de Manoel de Almeida Cardoso, em uma proposta de navegação que ligasse o Brasil a China para a importação de *coolies*.<sup>65</sup> Discutindo a “Questão Chinesa” como um dos momentos da gênese do discurso sobre os orientais no Brasil, através de debates que permearam diversos setores da sociedade brasileira, podemos observar a discussão sobre o projeto de imigração chinesa para o Brasil na construção de estereótipos do povo oriental, a então raça amarela. Rogério Dezem faz uma análise sobre o processo que envolveu a discussão, tratada em jornais, no Senado e nas Câmaras, trazendo questões apontadas pelos representantes políticos e seus discursos relacionados a esse tema, e cita ainda outras experiências de chineses nas Américas e discute também sobre o Congresso Agrícola de 1878. Dentro ainda da construção de estereótipos, o autor faz uma breve análise da “Questão Chinesa” através das charges e caricaturas da *Revista Ilustrada*, de Angelo Agostini, tocantes à representação do chinês. O tema específico da pesquisa que aqui promovemos não é analisado a fundo e nem todas as charges são expostas, até por não ser este o tema principal de Dezem. A iconografia é analisada, deste modo como uma construção do estereótipo do povo oriental, que começa pelos chineses e culmina no povo japonês.

Dezem publica ainda *A Questão Chinesa (1879) no Brasil*, em 2018, onde faz um recorte do seu livro, que serviu como dissertação de mestrado, e analisa mais a fundo a questão, chegando à conclusão de que este assunto terminou como um tema fantasma, pois, desde o seu princípio, era de resolução impossível, mas mesmo assim foi esgotado em todos os sentidos nas discussões políticas. A questão servia como um “pano de fundo” para as discussões sobre a crise da lavoura e suas soluções. “Consolidou-se dessa maneira a imagem de um dos elementos constitutivos do fenômeno que podemos chamar de ‘equação amarela’: o imigrante chinês”.<sup>66</sup>

A questão da imigração chinesa no final do século XIX trata não somente dos interesses internos brasileiros como a substituição de mão-de-obra escravizada, colonização, crise da lavoura e busca da lucratividade pela elite latifundiária brasileira. Ela permeia um universo de assuntos que envolveu discussões em jornais, na câmara e no senado brasileiro, na medicina, as teorias raciais de Gobineau, a imigração europeia, os positivistas e a política externa do Brasil.

Dentre alguns escritos que, mesmo sendo contemporâneos à época, souberam, de certa forma, tratar o assunto de forma crítica temos o artigo de Miguel Lemos, “Imigração chinesa.

Mensagem a S. Ex. o embaixador do Celeste Império junto aos governos da França e Inglaterra (5 de novembro de 1881)”. Nele, o autor apresenta de forma clara os verdadeiros interesses dentro de alguns setores do governo brasileiro com a imigração chinesa, expondo as discussões com base nos preconceitos, nas teorias raciais, na subjugação do povo chinês e no projeto de imigração como sendo algo transitório para a substituição da mão-de-obra escravizada da lavoura. A opinião positivista brasileira, em nome de seu presidente, é também exposta no livro como contrária à imigração chinesa pelo bem da humanidade e pelos princípios de igualdade. Anexados ainda ao seu livro, há os *Anais do Senado brasileiro (1879)* e um livro de Salvador de Mendonça, cônsul-geral do Brasil nos Estados Unidos da América, *Trabalhadores asiáticos, New York, 1879*. Neste livro, o então cônsul brasileiro faz uma breve exposição sobre a história da China, do povo chinês, de seus costumes e religião; dedica seu esforço em retratar as relações da China com a Europa e com os EUA; em seus capítulos VI e VII, denominados “Imigração chinesa” e “*Coolie*”, respectivamente, expõe as experiências chinesas de imigração nas Américas, aborda a cultura, além dos processos necessários para a imigração tendo em vista as experiências externas; no capítulo VIII trata do trabalho chinês, experiências e seus modos de trabalho, dissertando ainda sobre relações comerciais da China. Por fim, trata, em seu ponto de vista, dos benefícios e malefícios da imigração chinesa para o Brasil, apoiado no estereótipo do trabalhador oriental, classificando-os como suspeitosos, desleais, mentirosos, de moral pagã e que não criam amor a terra, considerando-os ainda como trabalhadores baratos e sendo um movimento transitório entre o africano e o europeu. Importante frisar que o livro de Salvador de Mendonça foi encomendado pelo governo brasileiro, expondo, conseqüentemente, uma posição oficial sobre os chineses e o projeto imigratório.

## **Conclusão**

Na edição 358, de 1883, da *Revista Ilustrada* temos uma página dupla intitulada “A Colonização chinesa”(Imagem 5). Nesta imagem de três linhas vemos claros exemplos sobre como funcionaria o projeto de imigração chinesa para o Brasil e a formação de um campesinato oriental na lavoura brasileira. Temos referências ao estereótipo de inferioridade física do chinês frente ao europeu, ao negro escravizado e ao índio brasileiro; ao fato de os chineses só trabalharem sob constante vigilância, amarrados pelos seus cabelos; mais um vez a referência ao suicídio como fuga; os desacordos entre a lavoura querendo torná-los escravizados; e que, mesmo sabendo de todos essas características sobre os chineses, se ainda



assim a lavoura o quisesse, que os mandassem para a lavoura, pois a cidade não haveria de querer; caso nem a lavoura os aguentasse, que fossem mandados então para o sertão brasileiro onde haveriam tribos indígenas canibais que resolveria o problema. Podemos observar a perpetuação, mesmo com o passar do tempo, na construção e na reprodução do estereótipo do chinês como sendo preguiçoso, ladrão e inferior aos demais.

A questão da imigração chinesa era desde o início uma questão fantasma, impossível de ser resolvida. Os discursos políticos vinham de todos os lados para tratar da questão, porém sempre com a tratativa racial sobre os chineses. A temente crise da lavoura resolveu-se por outros meios, que não o trabalhador chinês, e, como podemos observar, o projeto nunca foi transitório, pois o que se desejava era um novo processo de escravidão. Graças também aos discursos e a investidas internacionais, tanto brasileiras, quanto de outros países, a questão acabou sendo deixada de lado.

Reforçamos, portanto, a nossa análise da reformulação, ao longo do século XIX, do mercado de *commodities*, de trabalhadores e do sistema capitalista mundial. A estruturação de novas bases de exploração através de novas relações capitalistas e não capitalistas de produção são pontos chaves para entendermos o século XIX mundial. Não apenas a questão econômica foi forte nesse contexto, a questão social e cultural também. A China enfrentava uma forte crise devido às Guerras do Ópio e às constantes invasões; dessa maneira, seu povo necessitava também migrar. A Inglaterra, portanto, enquanto potência europeia, pôde, de certa maneira, tendo por princípio as suas necessidades, influenciar de diversos modos um sistema internacional frente a sua economia crescente. Podemos citar também as diversas incursões empresariais de iniciativa privada para a resolução de problemas governamentais. Não somente no Brasil, mas em outros países, foram realizadas viagens até à China para a cooptação de *coolies*. Os contratos firmados, forçosamente ou não, podem ser lidos como uma expansão do processo migratório dos *aliens*, ou seja, migrantes que em um determinado país acabam não representando seus próprios interesses e que não tem a quem recorrer, em uma clara supressão dos direitos humanos. Mais uma vez tentou-se que a mancha da sociedade mundial fosse reproduzida de novo: a escravidão.

As charges e a *Revista Ilustrada* nos mostraram que o processo não foi somente econômico. O âmbito cultural e social teve uma forte relação dentro do seio brasileiro. A revista serviu para: construir o estereótipo nacional frente ao estrangeiro; construir o estereótipo do chinês e de um possível campesinato no Brasil do século XIX; divulgar e denunciar o que aconteceria com o chinês caso o processo de imigração fosse realizado. A

*Revista Ilustrada* foi um amplificador das discussões no âmbito político, social e cultural. As relações Brasil-China também deram o seu primeiro passo internacional. Com a celebração do primeiro tratado entre os dois países, mesmo que sobre intenções duvidosas, o Império do Brasil pôde mais uma vez expandir as suas forças e intenções devido ao movimento de D. Pedro II em representar e mostrar o país internacionalmente.

## Índice de Tabelas

Tabela 1: Brasil – Principais produtos de exportação (1821-1890)

Participação dos sete principais produtos de exportação na receita das Exportações (%)

Datas	Café	Açúcar	Algodão	Borracha	Couros e Peles	Fumo	Cacau	Outros*	Total
1821-30	19,2	27,8	21,0	0,0	13,8	2,6	0,5	15,1	100,0
1831-40	43,8	24,4	10,6	0,4	7,9	1,8	0,5	10,6	100,0
1841-50	42,6	26,3	7,4	0,5	8,6	1,9	0,9	11,8	100,0
1851-60	51,7	19,5	5,8	2,3	7,2	2,6	1,0	9,8	100,0
1861-70	44,3	12,7	19,1	3,6	5,9	3,0	0,9	10,5	100,0
1871-80	56,8	11,8	8,4	5,5	5,3	3,4	1,3	7,5	100,0
1881-90	62,2	9,8	4,4	7,8	3,2	2,7	1,6	8,3	100,0

\*"Outros" consistia em produtos como erva-mate, diamantes, ouro, castanhas do Pará, madeiras, farinha de mandioca, aguardente e outros produtos, sobre os quais não se dispõe de informações estatísticas confiáveis.  
Disponível em: IBGE. Anuário Estatístico 1939/1940. In: GUIMARÃES, Carlos Gabriel. 2012, p. 60.

## Índice de Imagens

Imagem 1. "Chino-mania". In: *O Mequetrefe*, nº 183. Rio de Janeiro, 1879.

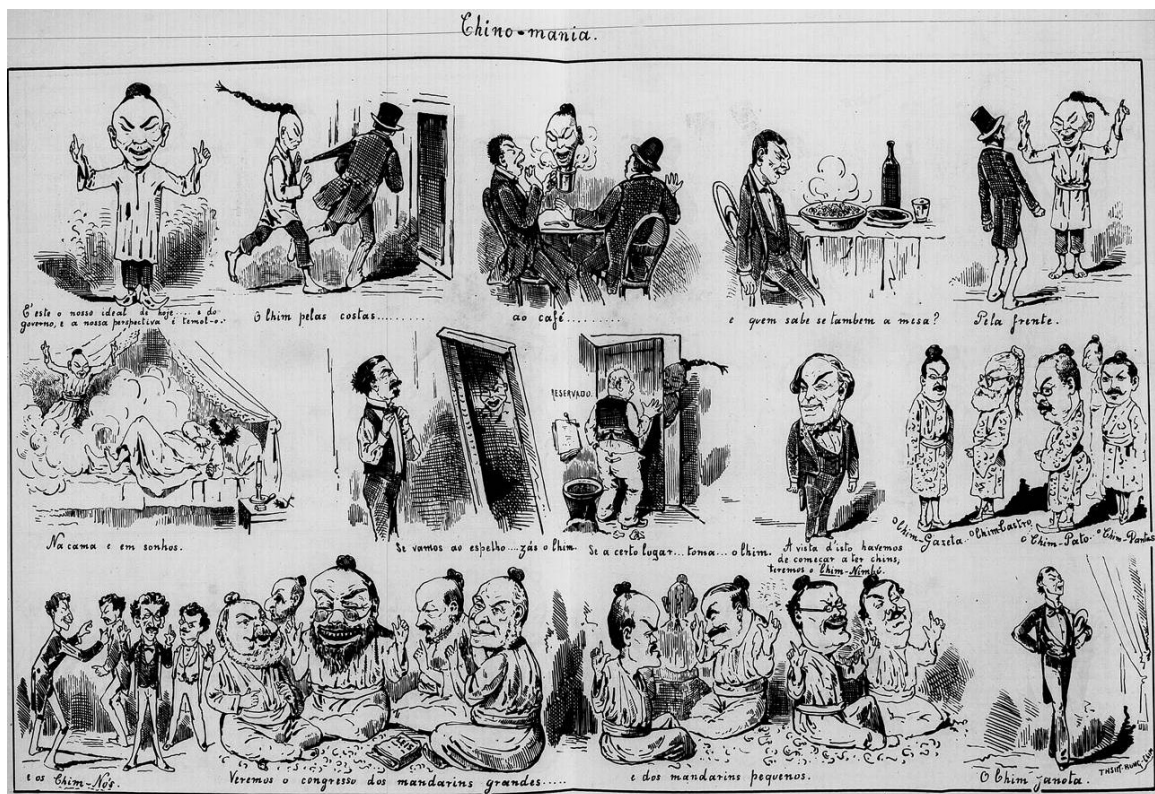


Imagem 2. “Preto e Amarelo”. In: *Revista Ilustrada*, nº 258. Rio de Janeiro, 1881.



Imagem3. “A China na imprensa internacional nos EUA”. Edgar Holden, *Harper’s New Monthly Magazine*, June 1864. Courtesy of Reed College Library – USA.

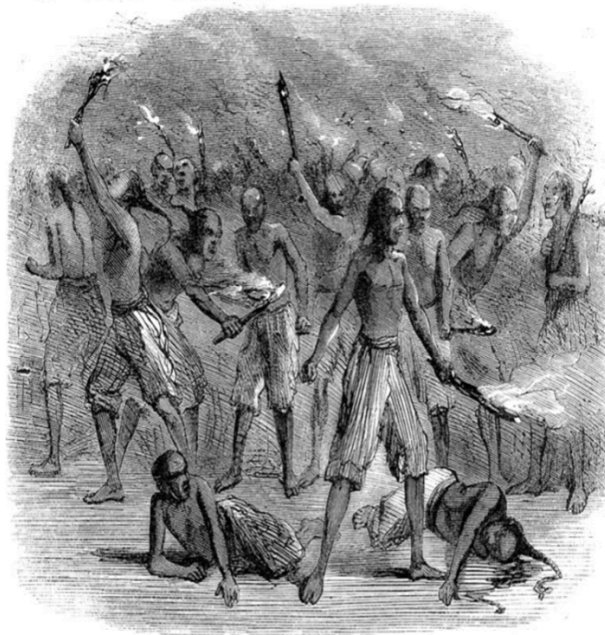
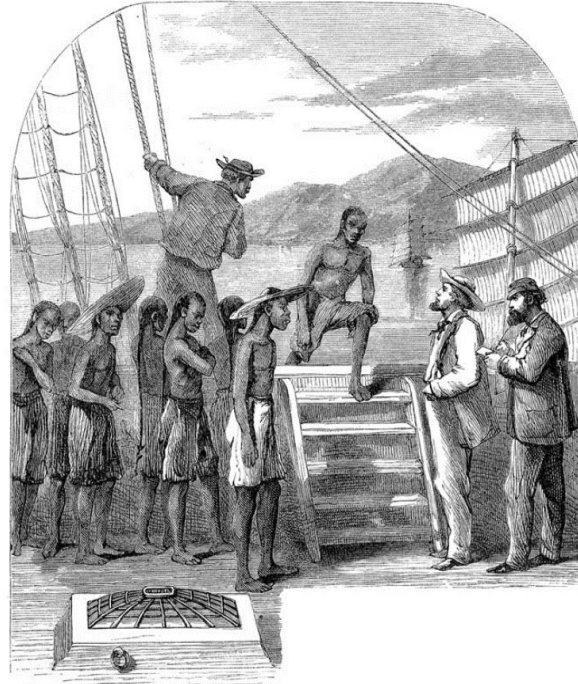
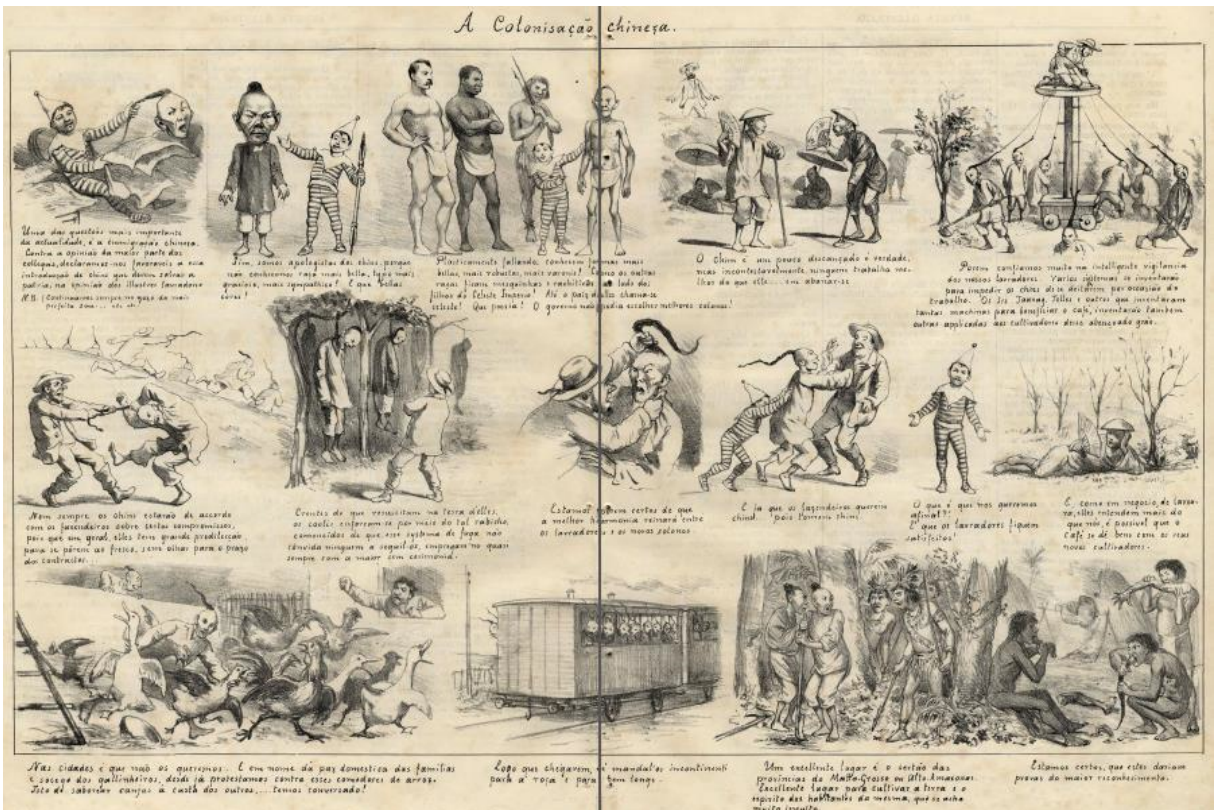


Imagem 4. “A China na imprensa internacional na Austrália”. Chinese Furniture Makers, Little Bourke-Street. [Picture], 1880. Australia.



CHINESE FURNITURE MAKERS, LITTLE BOURKE-STREET.

Imagem 5. “A colonização chinesa”. In: *Revista Ilustrada*, nº 358. Rio de Janeiro, 1883.



## Notas

<sup>1</sup>LAI, Walton Look. “Coolie trade”. In: PONG, David (Editor in chief). *Encyclopedia of modern China*, vol. I, Chinese Overseas: Overview. New York City: Charles Scribner's Sons, 2009, p. 243-247.

<sup>2</sup>TOMICH, Dale W. “Small islands and huge comparisons: Caribbean plantations, historical unevenness, and capitalist modernity”. In: *Through the prism of slavery: labor, capital, and world economy*. Lanham, Maryland: Rowman & Littlefield Publishers, 2003, p. 151-168.

<sup>3</sup>“Para os funcionalistas, as estratégias de cooperação e integração eram mais eficientes, técnica e racionalmente, na promoção do crescimento econômico e na distribuição de benefícios sociais. Bastava que organizações bem estruturadas criassem condições para o aprendizado acerca das vantagens de soluções técnicas nas diferentes áreas da vida social para que um círculo virtuoso de crescimento da cooperação e multiplicação de organizações funcionais fosse criado. Esse processo de ampliação gradual dos processos racionais de organização das políticas públicas em âmbito internacional foi chamado pelos funcionalistas de *spill-over effect*, ou efeito de transbordamento. Esse efeito se verifica quando o sucesso de uma determinada forma de realização eficiente de uma tarefa ou função se transfere para outra área, incentivando a cooperação intergovernamental em setores antes submetidos à esfera do Estado nacional. Em outras palavras, o aprendizado com experiências bem-sucedidas faria com que as soluções organizacionais transbordassem para diferentes setores da vida social”. NOGUEIRA, João Pontes & MESSARI, Nizar. *Teoria das Relações Internacionais: Correntes e Debates*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

<sup>4</sup>PARRON, Tâmis. *A política da escravidão na era da liberdade: Estados Unidos, Brasil e Cuba, 1787- 1846*. São Paulo: USP, 2015.

<sup>5</sup>“Chinese migration to Latin America and the Spanish Caribbean in the modern era occurred in two movements: an impressive agricultural labor migration in the second half of the nineteenth century—the so-called coolie trade, known as *la trata amarilla* in Spanish—involving almost exclusively men. Between 1847 and 1874, close to 225,000 coolies were landed in Cuba and Peru. This traffic was followed by a period of free immigration also dominated by men, lasting until the mid-twentieth century. By then, the Chinese population had become largely urban and commercial, most establishing residence and businesses in national and provincial capitals, as well as in mining and railroad towns and port cities (Hu-DeHart, “*Huagong*”). HU-DEHART, Evelyn & LÓPEZ, Kathleen. “Introduction: Asian diasporas in Latin America and the Caribbean: An historical overview”. *Afro-Hispanic Review*, vol. 27, number 1, 2008, p. 14.

<sup>6</sup>YOUNG, Elliott. *Alien nation: Chinese migration in the Americas from the coolie era through World War II*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2014, p. 1-94.

<sup>7</sup>“This book seeks to explore not only the state construction of the Chinese as aliens but also the transnational networks of Chinese that enabled them to evade border controls and construct an alternative community that overlapped but was not synchronous with the nation-state. The narrative will thus shift focal lengths to allow us to see state attempts to solidify national borders and identities and to enable us to see the transnational diasporic networks of Chinese migrants that superseded the nation. These two elements developed in tandem and often helped constitute one another. Exclusionary laws forced the Chinese to cross the boundary clandestinely, which in turn made the ‘imaginary lines’ Braun referred to into the policed border zones and physical barriers that we know today”. YOUNG, Elliot. Op. cit., p 3-5.

<sup>8</sup>FURTADO, J. I. Arnizaut. *Estudos sobre a libertação dos escravos no Brasil*. Porto Alegre: Typographia da Livraria Americana, 1883.

<sup>9</sup>“Scylla and Charybdis”. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/Scylla-and-Charybdis>. Acesso em: 28 jul. 2020. Tradução livre.

<sup>10</sup>PARRON, Tâmis. Op. cit., p. 18.

<sup>11</sup>Idem.

<sup>12</sup>LEI DE 7 DE NOVEMBRO DE 1831. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei\\_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html). Acesso em: 28 jul. 2020.

<sup>13</sup>PARRON, Tâmis. Op. cit., p. 128.

---

<sup>14</sup> Idem, p. 129-130.

<sup>15</sup> Idem, p. 165.

<sup>16</sup> GUIMARAES, Carlos Gabriel. “A presença inglesa no Império Brasileiro: a firma Edward Johnston & Co. e o comércio exportador, 1842-1852”. *Tempo*, vol. 21, nº 37. Niterói, junho de 2015, p. 187-207. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-77042015000100010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042015000100010&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 29 jul 2020, p. 3-5.

<sup>17</sup> GUIMARÃES, Carlos Gabriel. *A presença inglesa nas finanças e no comércio no Brasil Imperial. Os casos da Sociedade Bancária Mauá, MacGregor e Cia. (1854-1866) e da firma inglesa Samuel Phillips e Cia. (1808-1840)*. São Paulo: Alameda, 2012.

<sup>18</sup> “O barão de Mauá, como negociante ligado ao comércio de cabotagem e do comércio de importação-exportação, além de financiar uma das atividades mais lucrativas da primeira metade do século XIX, o tráfico negreiro, e tendo participado da comissão organizadora do Código Comercial, sabia que não era atrativo aplicar recursos nas atividades primárias, ou seja, de financiar a agricultura, em virtude da ausência de uma legislação hipotecária que garantisse o seu capital. Era muito mais lucrativo operar no circuito comercial, privilegiando os empréstimos para as casas comerciais e bancárias. Nesse sentido o barão de Mauá, como banqueiro, personifica muito mais uma forma de atuação do capital mercantil, ou seja, de atuar na circulação da mercadoria. Não foi outro motivo que, face às mudanças internas, como a conjuntura pós-1870 com o pós-guerra do Paraguai e o desaparecimento das lideranças conservadoras, e externas pós-1870, com a maior internacionalização do capital industrial e financeiro, o barão teve dificuldade de inserção. Era um homem de um tempo que estava se esgotando”. GUIMARÃES, Carlos Gabriel. Op. cit., p. 219.

<sup>19</sup> GUIMARÃES, Carlos Gabriel. Op. cit., p. 244-245.

<sup>20</sup> PARRON, Tâmis. Op. cit., p. 245.

<sup>21</sup> Idem, p. 247.

<sup>22</sup> Idem, p. 169.

<sup>23</sup> *An act to amend an act, intituled an act to carry into execution a convention between His Majesty and the Emperor of Brazil, for the regulation and final abolition of the African slave trade. 1845*. Disponível em: [http://www.pdavis.nl/Legis\\_28.htm](http://www.pdavis.nl/Legis_28.htm). Acesso em: 21 dez. 2016.

<sup>24</sup> CARVALHO, José Murilo de. *D. Pedro II por José Murilo de Carvalho* (Coord. de Elio Gaspari e Lilia M. Schwarcz). São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 131.

<sup>25</sup> PARRON, Tâmis. Op. cit., p. 246.

<sup>26</sup> Idem, p. 245.

<sup>27</sup> Idem, p. 252.

<sup>28</sup> Idem, p. 208.

<sup>29</sup> MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: Editora Contexto, 2010, p. 155.

<sup>30</sup> PARRON, Tâmis. Op. cit., p. 211.

<sup>31</sup> Idem, p. 279.

<sup>32</sup> Idem, p. 287-288.

<sup>33</sup> DEAN, Warren. *Rio Claro: a Brazilian plantation system: 1820-1920*. Stanford: Stanford University Press, 1976.

<sup>34</sup> Idem, p. 26.

<sup>35</sup> Idem, p. 51.

<sup>36</sup> DEZEM, Rogério Akiti. *Matizes do “amarelo”: a gênese dos discursos sobre os orientais no Brasil (1878/1908)*. São Paulo: Associação Imperial Humanitas, 2005, p. 49.

<sup>37</sup> Para um panorama geral do debate, cf. DUBOIS, Laurent. *Avengers of the New World: the story of the Haitian Revolution*. Harvard: Harvard University Press, 2004. Nessa obra, o autor comenta sobre como, fundada a



Revolução de São Domingos, esse fato deu margem para debates baseados ainda em teorias raciais e os diversos pensamentos que foram gerados pós revolução.

<sup>38</sup>CONRAD, Robert. "The planter class and the debate over the Chinese immigration to Brazil, 1850-1893." *International Migration Review*, vol. 9, 1, 1975, p. 45-55.

<sup>39</sup>Para um panorama geral do debate, cf. SCHWARCZ, Lilian Moreira. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. E também COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

<sup>40</sup>PERES, Victor Hugo Luna. *Os "chins" nas sociedades tropicais de plantação: estudo das propostas de importação de trabalhadores chineses sob contrato e suas experiências de trabalho e vida no Brasil (1814-1878)*. Dissertação de mestrado – História, Recife, UFPE, 2013, p. 151.

<sup>41</sup>"Entre as principais discussões levadas a cabo por estes homens estavam a dos créditos, a dos melhoramentos e a dos braços, em escala de importância. No que concernia aos braços, as principais preocupações e soluções apontadas parecem ter sido a criação de instrumentos legais que conduzissem os trabalhadores, ditos 'ociosos', para o trabalho das lavouras, fossem eles flagelados, ex-escravos ou ingênuos. Quanto à possibilidade de imigração europeia, apesar de alguns poucos entusiastas, a maioria dos congressistas resignava-se ao fato, então compreendido como justificativa para a não vinda desta ordem de trabalhadores, de que o clima e o ambiente do Norte eram hostis aos mesmos". PERES, Victor Hugo Luna. Op. cit., p. 151-152.

<sup>42</sup>PERES, Victor Hugo Luna. Op. cit., p. 152.

<sup>43</sup>CARVALHO, José Murilo de (Introd. e notas). *Congresso Agrícola, Rio de Janeiro, 1878. Anais*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, ed. fac-similar, 1988, p. V.

<sup>44</sup>"Promulgada em inícios de 1879 e apelidada por seus contemporâneos de "Lei Sinimbu", esta lei de locação de serviços pode ser considerada, em seu grau de complexidade, a primeira tentativa de intervenção do governo brasileiro na organização das relações de trabalho livre da agricultura. A intenção visível era cobrir o mais amplamente possível com a legislação as relações de trabalho. 'Quase um código rural!', exclamaram várias vozes na época. (...) A aprovação da nova lei de locação de serviços deve ser compreendida a partir dos marcos de uma política mais geral implementada para a extinção da escravatura". LAMOUNIER, Maria Lúcia. *O trabalho sob contrato: a lei de 1879. Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 6, nº 12, 1986, p. 102.

<sup>45</sup>Para uma discussão mais elaborada do assunto ver: MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: Editora Contexto, 2010; e PARRON, Tâmis. "The British Empire and the suppression of the slave trade to Brazil: aglobal history analysis". *Journal of World History*, vol. 29, nº 1, 2018, p. 1-36. Project MUSE, doi:10.1353/jwh.2018.0000.

<sup>46</sup>Tabela I. *Congresso Agrícola*, 1878. p. VI.

<sup>47</sup>Idem, p. 2.

<sup>48</sup>"Neste particular, empreendeu-se sobre as partes principais do corpo textual dos anais: verificação da frequência de termos chave como Ásia, China, Chin, *coolie*, entre outros; ocorrência de elementos de qualificação de cunho positivo e negativo frente a estes termos; verificação do posicionamento dos emissores diante das propostas de introdução de trabalhadores asiáticos. Além de também serem feitas quantificações de sistematização no que se refere aos próprios documentos, a exemplo dos números de intervenções em que a introdução de trabalhadores asiáticos foi debatida ao longo dos congressos e em cada sessão". PERES, Victor Hugo Luna. Op. cit., p. 102.

<sup>49</sup>PERES, Victor Hugo Luna. Op. cit., p. 104.

<sup>50</sup>*Congresso Agrícola*, 1878, p. VII.

<sup>51</sup>Idem, p. 127.

<sup>52</sup>DEAN, Warren. Op. cit.; HOLLOWAY, Thomas H. *Imigrantes para o café*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984; MARTINS, José de Souza. Op. cit.; STOLCKE, Verena. *Cafecultura. Homens, mulheres e capital (1850-1980)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

<sup>53</sup>*Congresso Agrícola*, 1878, p. 129.

<sup>54</sup>Idem.

---

<sup>55</sup> *Congresso Agrícola*, 1878, p. 183.

<sup>56</sup> *Idem*, p. VII-VIII.

<sup>57</sup> HUI, Juan Hung. *Chinos en America*. Madrid: Editorial MAPFRE, 1992.

<sup>58</sup> MARQUESE, Rafael Bivar & TOMICH, Dale. “O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XXIX”. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial. vol. 2 - 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 373.

<sup>59</sup> WALLERSTEIN, Immanuel. *Análisis de sistemas-mundo*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2006.

<sup>60</sup> SANTOS, Marco Aurélio dos. “Migrações e trabalho sob contrato no século XIX”. *História*. São Paulo: UNESP, vol. 36, nº 12, 2017.

<sup>61</sup> WALLERSTEIN, Immanuel. *Os sistemas históricos como sistemas complexos*, 1987.

<sup>62</sup> “Once established, the capital-wage labor relation reproduces itself through its own processes on an expanding scale, but it is by no means a closed system. Rather, as the most productive form of value production it reconstructs the global hierarchy of labor, the division of labor, and the world market. Here is the movement from original accumulation to capitalist accumulation, from world market as premise of capitalist production to world market as product of capitalist production. The wage labor-capital relation becomes the organizing hub to the capitalist world-economy. The character, role, and function of the various forms of unwaged labor are transformed through their relation to it. Despite their form they now directly produce surplus value because the commodities they production are directly equated with the product of the wage labor-capital relation through the world market. The practices of what we are referring to as ‘primitive accumulation’ are extend and intensified”. TOMICH, Dale. *Original accumulation: the genoese cycle of accumulation, atlantic slavery, and the formation of the world-market*. 2019.

<sup>63</sup> ROPP, Paul. *China in World History* (chapter 7). Oxford: Oxford University Press, 2010.

<sup>64</sup> HOBBSAWM, Eric J. *Era dos Impérios 1875-1914*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 3ªed., 1988, p. 246.

<sup>65</sup> “A denominação de *coolie* aparece como ‘coles’ nos escritos portugueses quinhentistas. A palavra origina-se do hindu *kuli*. Evoluindo a seguir para *coly-kouilly* e, finalmente ao francês *coulie*. Em inglês passou a ser *coolie*, massa móvel de trabalhadores assalariados, quer indianos, quer chineses, que se irradiaram pelo Ocidente servindo a várias sociedades”. YANG, Alexander Chung Yuan. “O comércio dos ‘coolie’ (1819-1920)”. *Revista de História*, São Paulo, nº 112, p. 419-428, dec. 1977. ISSN 2316-9141. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/62243>. Acesso em: 20 mar. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9141.v0i112p419-428>.

<sup>66</sup> DEZEM, Rogério. A Questão Chinesa (1879) no Brasil. *Revista Estudos Brasileiros*, n. 14, p. 1-26, 2018, p. 22-23.